



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DIVERSAS



MAPA DE RISCOS

01. DA GESTÃO DE RISCOS

1.1. A gestão de riscos no setor público brasileiro, embora seja um processo recente se comparado a países como o Reino Unido, tornou-se uma prática incentivada a partir da Emenda Constitucional nº 19 de 1998. Esta emenda alçou a eficiência a um dos princípios da administração pública federal, indicando a necessidade de incluir a gestão de riscos de forma sistemática para assegurar a eficiência na consecução dos objetivos institucionais.

1.1.1. A adoção da gestão de riscos visa aumentar o grau de certeza no alcance dos objetivos, potencializando a eficiência dos serviços públicos e entregando à sociedade resultados mais efetivos e consonantes com o interesse público.

1.1.2. Práticas consolidadas de gestão de riscos são decisivas para a melhoria contínua da eficiência e efetividade dos serviços públicos, assegurando que as políticas e ações adotadas estejam em conformidade com os objetivos do governo e, portanto, respondam de maneira adequada às necessidades sociais.

1.1.3. A construção de uma cultura organizacional que incorpore a gestão de riscos é uma contribuição significativa para a mitigação de riscos, inserindo racionalidade e foco apropriados no planejamento e na realização de projetos públicos.

1.1.4. A gestão de riscos integrada à gestão pública garante que essa prática seja um elemento essencial na formulação e na execução de políticas e iniciativas do setor público.

1.1.5. Com a eficiência figurando como um dos princípios norteadores da administração pública pós-Emenda Constitucional nº 19, a qualidade do serviço público é evidenciada juntamente com a superação de metas de desempenho, postulando a necessidade de qualificação nos serviços oferecidos à população.

1.1.6. O enfoque na centralidade do cidadão e na remoção de controle e obstáculos legais desnecessários representa etapas significativas no aumento da qualidade dos serviços públicos e na conquista de níveis superiores de desempenho institucional.

1.1.7. A administração eficaz dos riscos inerentes à contratação proporcionará à Prefeitura Municipal de Iguatu a habilidade de implementar estratégias coerentes e custos compatíveis que satisfaçam de forma mais eficaz as necessidades e as expectativas cidadãos.

1.2. Em vista desses princípios e com o objetivo estratégico de enraizar a gestão de riscos como uma prática habitual, conclui-se pela viabilidade e justificativa razoável da contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada (refeição, lanche, coffeabreak e salgados diversos) destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu. Esta contratação está alinhada com os propósitos de eficiência e inovação, seguindo os princípios trazidos pela Emenda Constitucional nº 19 e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos reconhecidas internacionalmente.

SECRETARIA DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DIVERSAS



02. DO MAPA DE RISCOS

Categoria	Risco Identificado	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação
Operacional	Atraso na entrega das alimentações preparadas	Comprometimento das atividades institucionais	Cláusulas contratuais rigorosas e monitoramento contínuo
Operacional	Fornecimento de alimentos de baixa qualidade	Necessidade de reimpressões e aumento de custos	Especificações técnicas detalhadas e fiscalização rigorosa
Operacional	Problemas na distribuição interna	Falta de alimentação preparada em setores críticos	Implementação de um sistema de controle de estoque
Financeiro	Superfaturamento ou preços elevados	Prejuízo aos cofres públicos	Pesquisa de mercado e auditorias periódicas
Financeiro	Aquisição excessiva da demanda	Desperdício e uso ineficiente dos recursos	Planejamento estratégico de demanda
Jurídico	Descumprimento das normas licitatórias	Risco de anulação do contrato e sanções legais	Conformidade rigorosa com a legislação vigente
Jurídico	Irregularidades na execução contratual	Penalidades legais e impacto na prestação de serviços	Monitoramento e auditoria da execução do contrato
Ambiental	Descarte inadequado dos alimentos	Contaminação do meio ambiente	Implementação de práticas de descarte responsável

03. DA MATRIZ DE RISCOS

3.1. A matriz de riscos avalia a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco, permitindo priorizar a adoção de medidas preventivas.

Escala de Avaliação:

- **Probabilidade:** Baixa (B), Média (M), Alta (A)
- **Impacto:** Baixo (B), Médio (M), Alto (A)

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Classificação
Atraso na entrega das alimentações	Operacional	Alta (A)	Alto (A)	Crítico
Fornecimento de alimentações de baixa qualidade	Operacional	Média (M)	Alto (A)	Alto
Problemas na distribuição interna	Operacional	Média (M)	Médio (M)	Moderado
Superfaturamento ou preços elevados	Financeiro	Baixa (B)	Alto (A)	Moderado

SECRETARIA DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DIVERSAS



Aquisição excessiva de suprimentos	Financeiro	Média (M)	Médio (M)	Moderado
Descumprimento das normas licitatórias	Jurídico	Baixa (B)	Alto (A)	Moderado
Irregularidades na execução contratual	Jurídico	Média (M)	Alto (A)	Alto
Impacto ecológico do processo de produção	Ambiental	Alta (A)	Médio (M)	Alto
Descarte inadequado dos alimentos	Ambiental	Média (M)	Médio (M)	Moderado

04. CONCLUSÃO

4.1. A gestão de riscos no fornecimento da alimentação preparada para as secretarias municipais de Iguatu-CE é essencial para garantir eficiência, transparência e sustentabilidade no processo. O mapa e a matriz de riscos demonstram a importância de medidas preventivas para minimizar impactos operacionais, financeiros, jurídicos e ambientais.

4.2. A implementação de boas práticas, como controle rigoroso do contrato, planejamento de demandas e adoção de materiais sustentáveis, contribuirá para um fornecimento mais eficiente e alinhado às necessidades da administração pública.

4.3. A matriz de riscos ajudará as diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Iguatu, a identificar e priorizar os riscos envolvidos na contratação de uma empresa para o fornecimento de alimentação preparada, bem como a desenvolver estratégias eficazes de mitigação para cada um desses riscos.

Iguatu-CE, 14 de março de 2025.

Equipe de Planejamento

Mateus Alcantara Maciel

Prefeitura Municipal de Iguatu

SECRETARIA DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90